PORTARIA 1.976/2017

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE VEREADORES A BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em seu favor e dos Vereadores Valdo Tora, Edmilson do Crispim Santana, William Professor, Júnior Valadares e Donizete Caldeira quatro diárias conforme Lei 1.429/2013, para cobrir despesas com viagem a Brasília/DF, para participarem do curso Elaboração e Tramitação de Projetos, Técnicas Legislativas e Controle Interno, a realizar-se nos dias 24 a 27 de janeiro de 2017.

SEGUNDO: Abonar para todos efeitos as faltas dos mesmos nos dias 24 a 27 de janeiro de 2017, para cumprimento do item primeiro.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 23 de janeiro de 2017.

Vereador FÁBIO VALADARES
PRESIDENTE